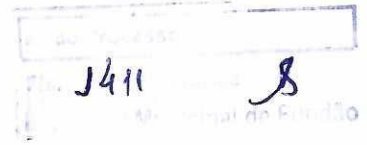




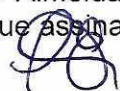
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




ATA 03 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 15h00min, nas dependências da Sala de Licitações e Contratos da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini, Thais de Oliveira Loyola e Uillian Martins Torezani, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 432/2023, em sessão interna, para julgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo nº 5262/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na Sessão realizada no dia 30 de maio de 2023 decidiu a Comissão converter o feito em diligência, notificando a empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli para apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis registrada no SPED, ou seja, apresentação completa do Livro Diário expedido pelo SPED, nos termos da alínea a.3 e a.4 do item 9.5 do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em complementação aos documentos já apresentados nos autos, sendo devidamente apresentado no prazo estabelecido. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos referente aos documentos de Qualificação Técnica (fls. 1387/1388) e o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1389/1393 e 1409/1410) referente aos documentos de Qualificação Econômica-Financeira, cujos pareceres constataram o atendimento dos itens 9.4 e 9.5 do Edital. A CPL, após análise dos documentos de habilitação e com base nos Pareceres Técnicos emitidos, decide HABILITAR a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, na condição de Empresa de Pequeno Porte, ante o cumprimento das disposições editalícias. O resultado da fase de Habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Fica designado para o dia 26 de junho de 2023 às 9h00min a abertura do envelope de proposta de preços, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fundão, situada à Rua São José - nº. 135 – Bairro Centro – Fundão – ES. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h40min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Thais de Oliveira Loyola
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro


Uillian Martins Torezani
Membro